



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 06/2023, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato representada pelo seu Diretor Geral **BRUNO MOUZINHO REGIS**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado na qualidade de **Contratada**, a Firma **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, representada neste ato pelas Senhoras **Carlota Braga de Assis Lima**, administradora, brasileira, casada, portadora do RG nº 630.486 SSP/DF e CPF nº 613.174.201-44 e **Orlando D'Antonio Junior**, brasileiro, portador do RG nº 19.380.000-7 SSP/SP e CPF nº 133.609.568-77, resolve celebrar termo aditivo ao contrato nº 06/2023, de **prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP)**, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições e de acordo com o **Processo Administrativo Nº 202/2026**.

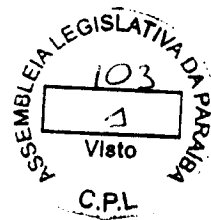
**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (Dos Preços) e a Cláusula Oitava (do prazo de vigência contratual) do contrato nº 06/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

**CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do contrato nº 06/2023 passa a ser R\$ 1.237,68 (mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), com base no reajuste de 3,66% (três vírgula sessenta e seis por cento) ao valor mensal atualmente contratado, conforme o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, apurado no período de janeiro/2025 a dezembro/2025, com arrimo no Parecer da Secretaria de Controle Interno nº 04/2026, e de acordo com o quadro abaixo:





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Fornecimento de 130 SIMCARDS 3G/4G/5G (preferencialmente), com as seguintes características e funcionalidades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar e receber Ligações Ilimitadas de Voz Móvel-Móvel e Móvel-Fixo (VC1, VC2 e VC3) para quaisquer operadoras do Brasil;</li> <li>• Roaming nacional gratuito;</li> <li>• Pacote de SMS e MMS ilimitado para quaisquer operadoras no Brasil;</li> <li>• Pacote de dados móveis – franquia de 20GB, no mínimo, com redução da velocidade, caso atingida a franquia;</li> </ul>	UNID	162	7,64	1.237,68	14.852,16

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento da Assembleia Legislativa da Paraíba, na classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27 de março de 2026 até o dia 27 de março de 2027.

**CLÁUSULA QUARTA - FINAL**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 06/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 05 de março de 2026.

**BRUNO MOUZINHO**  
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital por  
BRUNO MOUZINHO  
REGIS:03433195439  
Dados: 2026.03.05 14:38:02  
-03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
BRUNO MOUZINHO REGIS**

Signed by **Diretor Geral**  
*Carlotte Braga De Assis Lima*  
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA  
CPF: 613.174.201-44

**ICP TELEFÔNICA BRASIL S.A**  
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Signed by **Contratada**  
*ORLANDO D ANTONIO JUNIOR*  
A. Por: ORLANDO D ANTONIO JUNIOR  
CPF: 133.609.568-77

**ICP TELEFÔNICA BRASIL S.A**  
Orlando D'Antonio Junior  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**  
*Cristiane Lima Da Silva*  
*[Signature]*

